

## DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo 001/2015, nomeados pela Portaria 005/2015 de 01 de Julho de 2015, torna pública a decisão da Comissão relativa à isenção de taxa. Requerimento formulado pelo requerente, a saber:

Nome	RG nº	Cargo	decisão
Leonardo Luiz Andrade Lourenço	45.630.335-2	Não especificado no anexo III	Indeferido

Fica a decisão desta solicitação de isenção de taxa a disposição na sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, situado a Rodovia Oswaldo Cruz km 08 s/nº - Horto, Ubatuba/SP.

Ubatuba, 24 de Agosto de 2015.  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
Portaria 005/2015